



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 730

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 730

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.400, DE 28 DE JULHO DE 2023.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1626, de 11 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1115.2.040- Manutenção das atividades do Setor de Planejamento

3.3.90.36.00 (183) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

UNID. ORÇAM.: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1121.2.065- Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.50.39.00 (302) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 14.200,00

UNID. ORÇAM.: 11 CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

13.392.1125.2.074 - Manutenção do Setor Cultural

3.3.90.39.00 (347) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 150.000,00

UNID. ORÇAM.: 12 ESPORTE E LAZER

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

27.812.1126.1.036 - Reforma parcial do Estádio Municipal de Futebol - Contrapartida

4.4.90.51.00 (351) - Obras e Instalações.....R\$ 50.800,00

27.812.1126.2.075 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer

3.3.50.39.00 (357) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 5.000,00

3.3.50.30.00 (358) - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 235.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro verificado no exercício de 2022..R\$ 235.000,00

TOTAL.....R\$ 235.000,00

Art. 3º - Fica suplementada de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.626, de 11 de novembro de 2022, na importância de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2.045- Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP

3.3.90.39.00 (216) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 20.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.13.00 (252) - Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 32.000,00

Art. 4º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro verificado no exercício de 2022..R\$ 32.000,00

TOTAL.....R\$ 32.000,00

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 28 DE JULHO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.401, DE 28 DE JULHO DE 2023.

RECEBE EM DOAÇÃO BENS MÓVEIS DE DOADORES ANÔNIMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação de doadores anônimos, os bens móveis abaixo especificados:

- 1 (uma) Bolsa de cor preta com manuais;
- 1 (um) Circuito completo;
- 1 (um) Cabo de Energia com bateria;
- 1 (um) Aparelho CPAP da marca Resmed.

Art. 2º. Para efeito de incorporação ao patrimônio municipal e escrituração contábil, atribuem-se aos itens: 1 (uma) Bolsa de cor preta com manuais; 1 (um) Circuito completo; 1 (um) Cabo de Energia com bateria; e, 1 (um) Aparelho CPAP da marca Resmed, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) recebidos em doação, descritos no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 28 DE JULHO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 730

Página 3 de 3

Município de Ipeúna, disponível no site
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Dispensas

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 25/2023

Processo Nº 2023/001624

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de tendas destinadas aos eventos a serem realizados no Município de Ipeúna.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 29.100,00.

CONTRATADA: ANTONIO VARUSSA - ME - CNPJ Nº 29.941.016/0001-80

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 04/08/2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bfd0-ae3e-0d2f-1351



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 730, ano V, veiculado em 07 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 07/08/2023 às 10:44:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bfd0-ae3e-0d2f-1351>